

PORTARIA Nº 3.226/SPO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº 135-004, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.521305/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 135-004, Revisão A (IS nº 135-004A), intitulada "Procedimentos para credenciamento de comissário de voo como examinador em operador sob o RBAC nº 135".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES